
Vila Esperança: o retrato da luta da comunidade pela ótica da Marco Zero Conteúdo e Brasil de Fato¹

Marília Felix de CARVALHO²
Jadeanny Arruda Silva dos SANTOS³
Ana Maria da Conceição VELOSO⁴
Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE

Resumo

O presente artigo visa analisar a cobertura do Marco Zero Conteúdo e Brasil de Fato Pernambuco, dois veículos da mídia independente pernambucana, sobre o processo de despejo ocorrido na ZEIS Vila Esperança, situada na zona norte do Recife. As desapropriações foram requisitadas para a construção do acesso à Ponte Engenheiro Jaime Gusmão, erguida aos fundos da comunidade. Nesse processo, os moradores da localidade relatam perda de direitos, baixos valores de indenizações e impacto da especulação imobiliária. Sendo assim, através das análises da cobertura midiática, procura-se entender se tais veículos exercem os princípios do jornalismo independente e retratam o direito à moradia, bem como evidenciam os sujeitos da localidade.

Palavras-Chave: comunicação; jornalismo independente; moradia.

Introdução

A Vila Esperança é uma comunidade situada no bairro do Monteiro e, juntamente com o Cabocó, outra comunidade próxima, foi considerada Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) em 1994, segundo a lei nº 15.926/94, assinada pelo então prefeito do Recife, Jarbas Vasconcelos. Na lei, a justificativa do título de ZEIS se deu pelo “fato da ocupação apresentar condições de permanência física, com perspectivas de melhorias a partir da execução do seu Plano Urbanístico e de Regularização Jurídica que venha favorecer a implantação de infraestrutura [...]” (RECIFE, 1994).

Contudo, desde que a Prefeitura do Recife, em setembro de 2021, anunciou a retomada da construção de uma ponte aos fundos da comunidade, obra paralisada desde 2014, uma problemática social surgiu. Para a construção da Ponte Engenheiro Jaime

¹ Trabalho apresentado no Intercom Júnior – IJ01 – Jornalismo do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

² Estudante de Graduação do Curso de Jornalismo do CAC-UFPE, email: marilia.felix@ufpe.br.

³ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/UFPE. Coorientadora do trabalho, email: jadeanny.arruda@ufpe.br.

⁴ Professora do Departamento de Comunicação da UFPE. Orientadora do trabalho, email: ana.cveloso@ufpe.br.

Gusmão, que pretende ligar o bairro do Monteiro ao bairro da Iputinga, foi apresentado um novo projeto que requereu a desapropriação de 53 casas da ZEIS Vila Esperança para a primeira etapa da construção. E, segundo informações obtidas pelo Jornal do Commercio⁵, enviadas à Defensoria Pública de Pernambuco pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB), órgão responsável pela obra, mais 255 famílias da Vila vão precisar ser retiradas para a implantação do anel viário, a segunda etapa da construção.

A partir disso, a URB iniciou o processo de desapropriação das casas com intensas queixas dos moradores sobre a falta de diálogo e pressão exercida pelos agentes públicos. Ademais, os valores oferecidos para as indenizações são baixos, quando comparados ao preço do metro quadrado do bairro, que tinha o terceiro maior valor médio no Recife, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Sindicato da Habitação de Pernambuco, em parceria com a Fiepe, em fevereiro de 2023.

A Prefeitura do Recife também prometeu a construção de um habitacional para abrigar alguns residentes, mas essas obras ainda não tiveram início. Sendo assim, os moradores da Vila Esperança acabaram se encontrando numa posição vulnerável ao receberem valores de indenizações abaixo do estimado pelo bairro em que estão inseridos e uma promessa de construção de habitacional com previsão distante. Dessa forma, é possível compreender que os habitantes da Vila estão com o direito à moradia ameaçado.

A partir da Emenda Constitucional de 14 de fevereiro de 2000, a moradia passou a ser direito social. Hoje, no artigo 6º da Constituição Brasileira, está escrito: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2022, grifo nosso).

Segundo Macedo (2019),

A habitação é uma necessidade básica da subsistência humana e sua garantia é uma condição para a continuidade da vida humana. Em razão disso, o direito social fundamental à moradia adequada é indissociável da sustentabilidade ambiental. Para que a moradia seja meio de exequibilidade da dignidade humana, o local deve ser ecologicamente equilibrado, com

⁵ Informação disponível em:
<https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2022/08/15057664-exclusivo-projeto-da-ponte-monteiro-iputinga-no-recife-pr-eve-quase-cinco-vezes-mais-desapropriacoes-do-que-o-divulgado.html>. Acesso em: 15 ago. 2023.

condições mínimas de habitabilidade, segurança, saneamento e equipamentos urbanos básicos. (MACEDO, 2019, p. 12)

Na formação das comunidades, vizinhanças e bairros, as pessoas tendem a construir uma relação de pertencimento com o local em que moram. Viver numa comunidade é compartilhar as suas vivências, memórias e experiências com outras pessoas e acabar gerando o sentimento de pertencimento e formando a identidade dos seus moradores. Segundo Silva (2013, p. 198), “as relações de identidade e pertencimento ao lugar são desenvolvidas no processo de apropriação e territorialização do espaço”. Ainda de acordo com Silva (2013, p. 204): “o sentimento de pertencimento está relacionado à aproximação, bem como da ligação com o local. É uma ideia de enraizamento, em que o indivíduo constrói e é construído, planeja e se sente parte de um projeto, modifica e é por ele modificado”.

Nesse sentido, por entender que a moradia é um direito social e a noção de pertencimento é fundamental nas relações humanas, empreende-se a necessidade de sensibilização da opinião pública para a situação da Vila Esperança. Por considerarmos que o jornalismo tem o poder de construir a realidade, valorizar a memória, influenciar o público e visibilizar situações em que os direitos humanos fundamentais são ameaçados, contribuindo para promover a valorização dos locais e das histórias das pessoas residentes (MARTINEZ, 2017).

Contudo, o jornalismo também é marcado por pressões e tensionamentos resultantes das relações de poder entre patrocinadores, anunciantes, grupos de mídia e governos que exercem influência sobre os conteúdos veiculados. Como explica Ramonet (2013):

Em virtude da concentração excessiva dos meios de comunicação, a imprensa escrita está passando para as mãos de indivíduos que poderíamos chamar de oligarcas. Eles são donos de uma grande fortuna e, como os preços dos jornais impressos afundaram em razão da crise, podem comprar e dispor de publicações. Mas eles não fazem isso para ganhar dinheiro, pois, atualmente, ninguém ganha dinheiro (ou ganha muito pouco) com a imprensa escrita; esta é, antes, uma atividade onde se perde dinheiro. Então, para que as compram? Para ganhar influência, para ter um projeto ideológico, um projeto político, um projeto dominante. (RAMONET, 2013)

Contudo, no cenário midiático, o monopólio de informações jornalísticas nas mãos de poucas empresas acaba contribuindo para uma hegemonia de vozes e uma determinada maneira de contar os fatos. É assim que se consolidam os veículos de

jornalismo independente, como uma tentativa de produzir um jornalismo sem dependência econômica e em defesa dos direitos omitidos pelos grandes grupos. Segundo Reis (2017):

Seja nos meios impressos, digitais, de televisão ou de rádio, coberturas jornalísticas descontextualizadas, abordagens estereotipadas e supressão da agenda de luta por direitos demonstram que a atuação da mídia predominante não contempla a multiplicidade de vozes que compõem a sociedade contemporânea. (REIS, 2017, p. 199)

Dessa forma, emerge um novo tipo de jornalismo, denominado independente, que demarca novas maneiras de construir as práticas jornalísticas, protagonizando sujeitos esquecidos e visibilizando demandas sociais omitidas da mídia tradicional. Essa autonomia do jornalismo independente se caracteriza além dos interesses do Estado e dos interesses econômicos da própria mídia, “mas também quanto às práticas editoriais que, de alguma forma, tolhem a atividade jornalística em seus princípios de responsabilidade social e busca pelo interesse público”. (PATRÍCIO, BATISTA, 2020, p. 220).

Esse tipo de mídia contribui para um novo formato de comunicação em que sujeitos esquecidos passam a ser evidenciados, direitos essenciais são ressaltados e a crítica à realidade é mostrada. Segundo Peruzzo (2009):

No conjunto, a comunicação alternativa representa uma contracomunicação, ou uma outra comunicação, elaborada no âmbito dos movimentos populares e das “comunidades”, e que visa exercer a liberdade de expressão, oferecer conteúdos diferenciados, servir de instrumento de conscientização e, assim, democratizar a informação e o acesso da população aos meios de comunicação, de modo a contribuir para a transformação social. (PERUZZO, 2009, p. 132)

Para lançar luzes sobre o sentido de uma “contracomunicação” no contexto da cobertura do caso da Vila Esperança, o estudo em tela optou por analisar dois veículos da mídia independente pernambucana: a Marco Zero Conteúdo e o Brasil de Fato Pernambuco. O objetivo é verificar se os veículos exercem o papel de comunicar as injustiças sociais de forma crítica e revelaram personagens que não são destacados pela mídia hegemônica. Segundo Manzini-Covre (1998, p. 10): “Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão”.

A Marco Zero Conteúdo é uma organização que se propõe a “qualificar o debate público promovendo o jornalismo investigativo e independente” (MARCO ZERO CONTEÚDO, 2023). O veículo também alega atuar entre os eixos dos direitos humanos, da democracia, das questões de gênero e identitárias, “além dos temas relacionados especificamente ao direito à cidade, como a mobilidade urbana, e à ocupação econômica, social e cultural do território. Sempre tendo como ponto central as pessoas” (MARCO ZERO CONTEÚDO, 2023). No tocante ao jornalismo, um dos princípios da organização é “chamar a atenção para as injustiças, cobrar dos políticos e empresas as promessas e obrigações assumidas, expor a corrupção, informar cidadãos e consumidores, ajudar a organizar a opinião pública, elucidar temas complexos e esclarecer divergências” (MARCO ZERO CONTEÚDO, 2023).

O Brasil de Fato é um site de notícias nacional criado com o intuito de “contribuir no debate de ideias e na análise dos fatos do ponto de vista da necessidade de mudanças sociais em nosso país” (BRASIL DE FATO, 2023). Com seções regionais, o Brasil de Fato tem uma sucursal em Pernambuco que aborda temas como “cultura, direitos humanos, política, cotidiano e cultura são tratados diariamente, além de produções sobre outras atividades e serviços” (BRASIL DE FATO PERNAMBUCO, 2023).

Metodologia da pesquisa

A presente pesquisa pretende analisar se a Marco Zero Conteúdo e o Brasil de Fato Pernambuco exercem as características do jornalismo independente em suas publicações sobre a Vila Esperança. Para isso, foi realizada uma pesquisa no mecanismo de busca do site www.marcozero.org/ e do site www.brasildefatope.com.br/, utilizando os termos “Vila Esperança”, “desapropriação”, “ponte”. Assim, foi feita a coleta de todos os conteúdos que contenham informações sobre a comunidade. Na Marco Zero Conteúdo, a primeira matéria publicada citando a Vila Esperança foi em maio de 2022 e a última em abril de 2023. Já no Brasil de Fato Pernambuco, a única matéria veiculada sobre a localidade foi em maio de 2023.

A fim de verificar como a Marco Zero Conteúdo e o Brasil de Fato, por se colocarem como veículos de jornalismo independentes, contribuem para a luta dos

moradores da Vila Esperança, lançaremos mão da metodologia de análise de conteúdo. Heloiza Golbspan Herscovitz (2010) define a análise de conteúdo jornalística como:

[...] método de pesquisa que recolhe e analisa textos, sons, símbolos e imagens impressas, gravadas ou veiculadas em forma eletrônica ou digital encontrados na mídia a partir de uma amostra aleatória ou não dos objetos estudados com o objetivo de fazer inferências sobre seus conteúdos e formatos enquadrando-os em categorias previamente testadas, mutuamente exclusivas e passíveis de replicação (HERSCOVITZ, 2010, p. 126-127).

Adotando essa metodologia, na Marco Zero Conteúdo, foram identificadas três reportagens que tratam da comunidade. A primeira foi publicada em 30 de maio de 2022, com o título “Somente as chuvas não explicam mortes nos morros”. A segunda reportagem tem a data de publicação em 15 de junho de 2022, intitulada como “Condenada pela Prefeitura do Recife, Vila Esperança recusa-se a desaparecer”. A terceira e última é datada de 14 de abril de 2023, com o título “As dúvidas e críticas que cercam o parque em Casa Forte anunciado de surpresa por João Campos”. Já no Brasil de Fato Pernambuco, foi identificada uma reportagem sobre a Vila Esperança com o título: “Obra da Prefeitura de Recife mantém condomínios e 'varre' 255 famílias de área rica da cidade”, publicada em 17 de maio de 2023.

Análises das reportagens

A partir do material coletado nos portais da Marco Zero Conteúdo e Brasil de Fato, foram realizadas as análises das quatro reportagens selecionadas. Cada análise será feita em quatro categorias: descrição do conteúdo da reportagem; fontes entrevistadas; o modo como a Vila Esperança aparece na narrativa e análise conclusiva sobre a reportagem. A sequência segue a ordem cronológica de publicação nos portais online dos veículos.

1ª análise: “Somente as chuvas não explicam mortes nos morros”, reportagem publicada em 30 de maio de 2022, pela Marco Zero Conteúdo.

Descrição do conteúdo: a reportagem contextualiza as tragédias provocadas pela chuva, ocorridas na região metropolitana do Recife em maio de 2022, de forma a explicar as causas para o problema através da segregação socioespacial do território. O veículo se utiliza de dados, arquivos e depoimentos para expor como o Recife é marcado pela desigualdade social e como ela interfere na distribuição de moradores pela cidade, o que ocasiona a moradia das pessoas mais pobres em áreas de risco. O texto

também contextualiza a falta de ação do poder público para efetivar soluções para o problema habitacional e a influência do mercado imobiliário nas decisões.

Fontes entrevistadas: Socorro Leite, diretora da ONG Habitat para a Humanidade Brasil; Robson Silva, contabilista e morador da comunidade do Bode, situada na zona sul do Recife; Maria Helena Vicente, moradora da ZEIS Vila Esperança; Ivan Moraes, vereador do Recife pelo PSOL; Fabiano Diniz, professor de Arquitetura e Urbanismo da UFPE; a Prefeitura do Recife foi procurada, mas não enviou resposta à reportagem.

Modo como a Vila Esperança aparece: a Vila Esperança aparece inserida na narrativa maior sobre os problemas habitacionais da cidade do Recife, ela entra no texto para exemplificar a explicação do contabilista Robson Silva sobre o processo de expulsão de moradores de determinadas áreas por pressão do mercado imobiliário. Em três parágrafos, o texto contextualiza a situação dos moradores da Vila a respeito da falta de diálogo da Prefeitura durante o processo, o valor baixo das indenizações e a falta de amparo das leis. A narrativa da Vila é marcada, ainda, pelo depoimento emocionado da moradora da Vila Esperança Maria Helena Vicente que expõe a situação dramática que os moradores da comunidade vivem.

Análise conclusiva: a reportagem trouxe de forma abrangente e crítica a situação habitacional da cidade do Recife, mostrando que as tragédias em períodos chuvosos não são resultado apenas do evento climático, mas de uma política segregacionista que empurram as pessoas mais pobres para as áreas de risco. Quanto ao tratamento da Vila Esperança, é considerado que a reportagem retratou de maneira crítica a situação da desapropriação dos moradores e das problemáticas ocorridas durante o processo, mesmo que seja reservado um trecho pequeno do texto para a Vila. O depoimento da moradora serviu para sensibilizar os leitores quanto à situação da comunidade. Por fim, avalia-se que a reportagem retratou o problema de modo qualificado ao manifestar o ativismo pelo direito à moradia e na busca por alertar a sociedade para a problemática enfrentada pelos moradores.

2ª análise: “Condenada pela Prefeitura do Recife, Vila Esperança recusa-se a desaparecer”, reportagem publicada em 15 de junho de 2022, pela Marco Zero Conteúdo.

Descrição do conteúdo: a reportagem é dedicada a contextualizar a situação da Vila Esperança quanto aos processos de desapropriações sofridos pelos moradores. A narrativa explica a construção da ponte, a história do local e o sentimento de pertencimento dos moradores, a problemática do valor baixo das indenizações, a promessa do habitacional, as dificuldades de negociação, um protesto realizado pelos moradores e as respostas da Autarquia de Urbanização do Recife (URB). Como recurso textual, a escrita é permeada por marcas de ambientação dos locais da Vila e escrita em primeira pessoa, também como uma tentativa de sensibilização do público leitor.

Fontes entrevistadas: Wellington Lira, autônomo e morador da Vila Esperança; Maria Corina Santana, moradora do conjunto habitacional da Vila Esperança; Patrícia Fernandes, moradora da Vila Esperança; URB, autarquia municipal, que respondeu por nota; Raquel Dalzy, professora aposentada e moradora mais antiga da Vila Esperança.

Modo como a Vila Esperança aparece: a Vila Esperança aparece de forma totalitária no texto, dedicado exclusivamente à comunidade. Ao longo de 30 parágrafos, a reportagem pontua e contextualiza diversas problemáticas sobre o processo de desapropriação, além de ambientar a comunidade através da descrição dos locais e dos depoimentos dos moradores.

Análise conclusiva: a reportagem retrata de maneira sensível e crítica o momento vivido pelos moradores da Vila Esperança. As fontes ouvidas foram, majoritariamente, compostas por pessoas que moram na comunidade, o que contribuiu para evidenciar esses sujeitos e contextualizar a vivência social do local. Além disso, ao ressaltar o sentimento de pertencimento dos moradores e os direitos das ZEIS, o texto estabelece a maneira injusta como os processos de desapropriações estão ocorrendo. O conjunto de recursos textuais e narrativos, como a ambientação e o uso da primeira pessoa, contribui para sensibilizar o público leitor. Dessa forma, entende-se que a reportagem contribuiu para destacar as vozes populares sobre a situação da Vila e exerce um papel de explicitar, mais uma vez, o direito à moradia.

3ª análise: “As dúvidas e críticas que cercam o parque em Casa Forte anunciado de surpresa por João Campos”, reportagem publicada em 14 de abril de 2023, pela Marco Zero Conteúdo.

Descrição do conteúdo: a reportagem trata do anúncio da construção do novo parque no bairro do Poço da Panela, que seria intitulado “Jardim do Poço”, e das

implicações em torno disso. O texto faz um retrospectiva da disputa do espaço entre a construção de um empreendimento comercial e os moradores do bairro, além de explicar as reivindicações destes residentes para o terreno. A reportagem problematiza a construção de mais um parque numa região privilegiada da cidade e sugere usos alternativos, como a construção de um habitacional para os moradores da Vila Esperança.

Fontes entrevistadas: vigia do terreno (o nome não foi informado); Ana Rita Sá Carneiro, professora do Laboratório da Paisagem da UFPE; Cristiano Borda, arquiteto e urbanista; Prefeitura do Recife, por nota; Elvânio Jatobá, advogado.

Modo como a Vila Esperança aparece: no texto, ao longo de seis parágrafos, a Vila Esperança aparece através da solução alternativa dada para o espaço, que seria a construção de um habitacional para os moradores da comunidade. A reportagem afirma que essa opção seria “um caminho mais democrático” e apresenta os detalhes do projeto, elencando os benefícios. Além disso, o texto se apoia na argumentação da carta do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-PE) em defesa da implantação do habitacional.

Análise conclusiva: a reportagem apresenta a Vila Esperança de maneira positiva e reivindicando os direitos dos moradores. A sugestão de construção do habitacional para os residentes da comunidade, que serão removidos para a construção de uma ponte, aparece como uma solução viável e democrática. As fotos desse projeto colocadas na matéria favorecem a percepção do leitor de que essa possibilidade seria uma ótima alternativa para os moradores e para o terreno. A argumentação fica bem apoiada através da justificativa apresentada pelo IAB-PE. Por fim, considera-se que a reportagem apresentou a Vila Esperança de forma qualificada com a situação de desapropriações e a defesa da solução do habitacional, reforçando o direito à moradia dos moradores da comunidade.

4ª análise: “Obra da Prefeitura de Recife mantém condomínios e 'varre' 255 famílias de área rica da cidade”, reportagem publicada em 17 de maio de 2023, pelo Brasil de Fato.

Descrição do conteúdo: a reportagem retrata a situação dos moradores da Vila Esperança, a partir das desapropriações exigidas pelo poder público para a construção da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão. No texto, são elencados os direitos das ZEIS, a

presença da especulação imobiliária na comunidade, os baixos valores das indenizações e o drama vivido pelos moradores, a partir dos depoimentos destes. A reportagem também elenca que a ponte não terá o efeito esperado sobre o trânsito da cidade e apresenta a situação como mais um processo de segregação socioespacial.

Fontes entrevistadas: Gevanilda Lopes Freire, manicure e moradora da Vila Esperança; Luis Vicente da Silva, condutor escolar e morador da Vila Esperança; Natália Almeida, advogada popular do Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH) e que assessora as famílias; Raquel Alves Ferreira, professora aposentada e moradora da Vila Esperança; José Diego da Silva Albuquerque, historiador e morador de comunidade vizinha à Vila; Autarquia de Urbanização do Recife, através de nota.

Modo como a Vila Esperança aparece: a Vila Esperança aparece como o foco da reportagem; o local é tratado de forma humanizada a partir dos depoimentos dos moradores, que são carregados de elementos afetivos e de pertencimento com a comunidade. O texto também adota um tom em defesa do direito à moradia e do respeito às ZEIS, além de contestar de forma crítica os processos de desapropriações.

Análise conclusiva: a reportagem apresenta a Vila Esperança como uma comunidade vítima de processos segregacionistas e da especulação imobiliária, o tom adotado pelo texto favorece a indignação por parte dos moradores em relação à situação vivida depois das desapropriações. A narrativa também constrói uma identidade própria da Vila Esperança através do sentimento de pertencimento narrado pelos moradores, recurso que contribui para a valorização da comunidade durante o texto. Sendo assim, pode ser considerado que a reportagem conseguiu trazer visibilidade à situação da Vila e trouxe o processo de especulação imobiliária como um fator decisivo para a ameaça do direito à moradia desses moradores.

Considerações finais

Após empregar a análise de conteúdo nas matérias publicadas, foi verificado que os textos produzidos e veiculados pelo Marco Zero Conteúdo e pelo Brasil de Fato Pernambuco têm aderência e fidelidade aos seus princípios editoriais, assim como retratam os moradores da localidade de forma humanizada e destacam as distorções em torno da proposta de desapropriação da Vila Esperança.

Também consideramos que os veículos cumprem a função do jornalismo independente de ressaltar as injustiças, evidenciar determinados sujeitos e defender os direitos essenciais. Esses fatores contribuem para a conscientização da esfera pública e representam a participação política dos moradores da Vila Esperança em demonstrar a sua revolta diante da fragilidade que sentem pelo direito à moradia. Como afirma Reis (2017, p. 198): “na perspectiva do agir comunicativo como ato político, e não meramente semântico, justifica-se, aqui, a importância do jornalismo independente para mediatizar a esfera pública e garantir uma participação política na mesma”.

Sendo assim, as conclusões iniciais do presente estudo indicam que o jornalismo independente produzido pelo Marco Zero Conteúdo e pelo Brasil de Fato Pernambuco são relevantes perante à sociedade e elaboram conteúdos em defesa dos direitos humanos. Além disso, esse novo tipo de jornalismo se contrapõe aos veículos de comunicação tradicionais ao retratar as situações vivenciadas pelas fontes de forma crítica e contestadora da realidade.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 mai. 2023.

BRASIL DE FATO. Quem somos. **Brasil de Fato**, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/quem-somos>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL DE FATO PERNAMBUCO. Sobre o BdF Pernambuco. **Brasil de Fato Pernambuco**, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/quem-somos>. Acesso em: 16 ago. 2023.

CARNEIRO, Giovana. Condenada pela Prefeitura do Recife, Vila Esperança recusa-se a desaparecer. **Marco Zero Conteúdo**, 15 jun. 2022. Disponível em: <https://marcozero.org/condenada-pela-prefeitura-do-recife-vila-esperanca-recusa-se-a-desaparecer/>. Acesso em: 16 ago. 2023.

EBRAHIM, Raíssa *et al.* Somente as chuvas não explicam mortes nos morros. **Marco Zero Conteúdo**, 30 maio 2022. Disponível em: <https://marcozero.org/somente-as-chuvas-nao-explicam-mortes-nos-morros/>. Acesso em: 16 ago. 2023.

HERSCOVITZ, H. Análise de conteúdo em jornalismo. *In*: LAGO, C.; BENETTI, M. (Orgs.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 123-142.

MACEDO, Ana Júlia Ribeiro de. **RECIFE, CIDADE PARA QUEM? A garantia do direito à moradia face o higienismo urbano, ação e omissão dos poderes constituídos**. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **Cidadania**. 3a. ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1995.

MARCO ZERO CONTEÚDO. Sobre. **Marco Zero Conteúdo**, 2023. Disponível em: <https://marcozero.org/sobre/>. Acesso em: 05 ago. 2023.

MARTINEZ, Monica. Jornalismo Literário: revisão conceitual, história e novas perspectivas. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 40, p. 21-36, 2017.

PATRÍCIO, Edgard; BATISTA, Raphaele. Elementos de identidade em iniciativas de jornalismo independente. **Revista Extraprensa**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 217-231, 2020. DOI: 10.11606/extraprensa2020.153326. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/153326>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Aproximações entre a comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. **Galáxia**, n. 17, p. 131-146, jun. 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3996/399641243011.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2023.

RAMONET, Ignacio. Meios de comunicação: um poder a serviço de interesses privados? *In*: MORAES, Dênis de (Org.). **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

RECIFE (PE). **Lei nº 15.926**, de 11 de agosto de 1994. Altera o zoneamento da cidade, instituindo como Zona Especial de Interesse Social-ZEIS, a área conhecida como "Vila Esperança e Cabocó", e dá outras providências. Recife, PE: Prefeitura da Cidade do Recife, [1994]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1994/1592/15926/lei-ordinaria-n-15926-1994-altera-o-zoneamento-da-cidade-instituindo-como-zona-especial-de-interesse-social-zeis-a-area-conhecida-como-vila-esperanca-e-caboco-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 23 mai. 2023.

REIS, Mariana. Comunicar, resistir: um olhar sobre as práticas discursivas em rede do jornalismo independente no Brasil. **Vozes e Diálogo**, v. 16, n. 01, 2017. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/vd/article/view/9455>. Acesso em 13 de jul. 2023.

SANTOS, Maria Carolina. As dúvidas e críticas que cercam o parque em Casa Forte anunciado de surpresa por João Campos. **Marco Zero Conteúdo**, 14 abr. 2023. Disponível em: <https://marcozero.org/as-duvidas-e-criticas-que-cercam-o-parque-em-casa-forte-anunciado-de-surpresa-por-joao-campos/>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SILVA, Michelle Nascimento da. IDENTIDADE, PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE NO ESPAÇO URBANO: OBSERVAÇÕES SOBRE A PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS DO BAIRRO CIDADE BAIXA EM PORTO ALEGRE. **Iuminuras**, Porto Alegre, v. 14, n. 34, p. 194-210, ago./dez. 2013.

STROPASOLAS, Pedro. Obra da Prefeitura de Recife mantém condomínios e 'varre' 255 famílias de área rica da cidade. **Brasil de Fato Pernambuco**, 17 maio 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/17/obra-da-prefeitura-de-recife-mantem-condominios-e-varre-255-familias-de-area-rica-da-cidade>. Acesso em: 16 ago. 2023.

VALOR médio do m² dos imóveis residenciais (Casas) usados disponíveis para venda por Bairro no Município de Recife – fevereiro/2023. **PESQUISA DE IMÓVEIS USADOS - Vendas**. Recife: FIEPE; SECOVI - PE, ano 8, nº 02, fev. 2023. Disponível em: <https://secovi-pe.com.br/pesquisa>. Acesso em: 24 mai. 2023.